



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO N°. 003/2024 DISPENSA N° 003/2024

Ao dia um do mês de Agosto do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, reuniram-se os Agente de contratação bem como equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG.** A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal nº14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A comissão constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação 003/2024, publicado no site oficial da Câmara (<https://www.camaraaricanduva.mg.gov.br>) e publicado no quadro de avisos da Câmara, podendo socorrer ao processo licitatório. Pela contratação estima-se que o valor conforme a pesquisa de mercado no valor global de R\$ 20.322,50 (vinte mil trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). Das publicações realizadas, 2 (dois) licitantes acudiram ao processo licitatório. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) SHOPCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 55.717.637/0001-95, apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Da classificação das propostas de preços:

1º - Empresa SHOPCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 22.574.161/0001-21 – Valor Global: R\$ 17.500,00.

2º - Empresa LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 03.350.577/0001-11 – Valor Global: R\$ 18.250,00.

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedor o



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

licitante **SHOPCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 55.717.637/0001-95**, no valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Câmara. Para prosseguimento no processo e **HABILITAÇÃO** da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação.. Diante disso, esta comissão concede o prazo de 3 (cinco) dias úteis para que a empresa encaminhe os documentos habilitatórios, conforme disposto na cláusula 4.2.1 do Edital. A presente ata, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Aricanduva/MG <https://www.camaraaricanduva.mg.gov.br>). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão de licitação

Agentes de Contratação

Membros da equipe de apoio

Membros da equipe de apoio